



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0000952/2026
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21

OBJETO: Contratação do cantor Amado Edilson para realização de apresentação artística musical no dia 28 de junho de 2026, com duração mínima de 2h30min, durante os festejos em homenagem a São Pedro, na programação alusiva ao Dia do Vaqueiro, a ser realizada na Vila Cocalina, Povoado Cocal, zona rural do Município de Marcos Parente-PI.

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.000095/2026, **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 005/2026, com fundamento no Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, para **contratação do cantor Amado Edilson, para realização de apresentação artística musical no dia 28 de junho de 2026**, com duração mínima de 2h30min, durante os festejos em homenagem a São Pedro, na programação alusiva ao Dia do Vaqueiro, a ser realizada na Vila Cocalina, Povoado Cocal, zona rural do Município de Marcos Parente-PI, durante o exercício financeiro de 2026, a ser executada pela empresa **E. TALES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.832.178/0001-12, com sede na Rua Corrente, nº 1497, Diogo, Pedreiras/MA, CEP 65725-000, representada por Enio Tales Costa Lima, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), determinando que se proceda à publicação da presente Ratificação, bem como à elaboração e devida publicação do extrato do contrato.

Marcos Parente (PI), 05 de maio de 2026

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal